

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

ATA DA 4ª REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso

Instituto Santé

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, sita à Rua Esteves Júnior, 160 – 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.015-130– SC

DATA: 27 de julho de 2018

HORÁRIO: 14h

MEMBROS DA CAF

Titulares

Walter Manfro

Josiane Laura Bonato

Representante do Conselho Estadual de Saúde

Pedro Cezar Peliser

Ana Maria Martins Moser

Instituição/unidade representada

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento

Conselho Estadual de

Instituto Santé

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

Suplentes

Mário José Bastos

Gilberto de Assis Ramos

Representante do Conselho Estadual de Saúde

Jeferson Gomes

Paula Corrêa

Instituição

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Planejamento

Conselho Estadual de Saúde

Instituto Santé

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 14h, foi realizada,
2 na Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de
3 Oliveira Maciel, a 4ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
4 FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 001/2015, firmado com a Organização Social
5 Instituto Santé, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital
6 Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste,
7 com a presença dos membros abaixo assinados. O Conselho Estadual de Saúde – CES
8 não justificou a ausência de seus representantes na reunião. Sra Josiane da SPG
9 justificou sua ausência na reunião. Os Representantes da ADR justificaram sua ausência
10 na reunião. Sr. Mário José Bastos, vice-presidente da comissão saudou a todos os
11 presente e apresentou a Pauta, como segue: ITEM I – Análise do Relatório de Avaliação
12 de Execução Final; ITEM II – Regulamentos e ITEM III– Informes. Em seguida, passou

Ata da 4ª reunião da CAF / SMO
27 de julho de 2018.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

13 para o ITEM I - Análise do Relatório de Avaliação de Execução Final. A servidora
14 Renata iniciou a apresentação destacando que a Secretaria de Estado da Saúde de Santa
15 Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos
16 de saúde adotou o Modelo de Gestão por meio de Organização Social para o
17 gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste,
18 com os objetivos de potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e
19 atendimento à população, melhorar o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência
20 humanizada, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS,
21 observando as políticas públicas voltadas para a regionalização da saúde e preservando
22 a missão da Secretaria de Estado de Saúde – SC. Em dezembro de 2015, foi firmado o
23 Contrato de Gestão nº 01/2015, em caráter emergencial, entre a Secretaria de Estado da
24 Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Santé, a fim de estabelecer o
25 compromisso entre as partes para a operacionalização e execução das ações e serviços
26 de saúde, no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste, com a
27 pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia,
28 assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde –
29 SUS. O referido contrato vigorou até o dia 15 de junho de 2016, tendo, durante a sua
30 execução, 1 (um) Termo Aditivo e 1 (um) apostilamento. Em 14 de agosto de 2016, o
31 Contrato de Gestão nº 01/2015 foi finalizado. Informou então que para esta avaliação, a
32 análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo I
33 (Plano de Trabalho), do Contrato de Gestão Emergencial 001/2015 e no 1º Termo
34 Aditivo, tendo como período de análise do primeiro trimestre de 2016 até o dia 15 de
35 agosto de 2016. Para a produção assistencial para o período em análise foram
36 alcançados os seguintes índices: **Emergência** (META= 19.500, REALIZADO=21.906,
37 ALCANCE =12% acima da meta); **Internação** (META= 3.525, REALIZADO=3.798,
38 ALCANCE =8% acima da meta); **Ambulatório** (META= 21.000,
39 REALIZADO=18.995, ALCANCE =90,45% da meta); **SADT** (META= 15.000,
40 REALIZADO= 13.554, ALCANCE =90,36% da meta). A servidora ainda demonstrou a
41 produção do período de forma trimestral e também de forma comparativa entre os
42 serviços contratados e os realizados. Para os indicadores qualitativos houve os seguintes
43 índices: **Autorização de Internação Hospitalar** (META= apresentação da totalidade
44 (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência, REALIZADO=
45 4.345 saídas hospitalares apresentadas à GESOS, 4.448 saídas hospitalares apresentadas
46 ao DATSUS, ALCANCE =102,37% de cumprimento da meta); **Atenção ao Usuário–**
47 **Resolução de Queixas** (META= resolução de 80% das queixas recebidas,
48 REALIZADO= 8 queixas resolvidas de 8 queixas recebidas, ALCANCE =100% de
49 cumprimento da meta); **Atenção ao Usuário– Pesquisa de Satisfação** (META=
50 abranger 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de
51 pacientes atendidos em consulta no ambulatório, REALIZADO=*Clinica Cirúrgica*
52 *Geral - 59,71%, Clínica Médica - 57,88%, Obstetícia - 46,44%, Pediatria - 40,31% e*
53 *Ambulatório - 12,08%*; ALCANCE =100% de cumprimento da meta); **Controle de**
54 **Infecção Hospitalar** (META= encaminhar informações relativas ao Controle de
55 Infecção Hospitalar, REALIZADO=*DIH - UTI Adulto - 24,74, DIH/CS/CV Central -*
56 *UTI Adulto - 1,79, Taxa de Utilização de CVC - UTI Adulto - 88%*, ALCANCE = 100%
57 de cumprimento da meta); **Mortalidade Operatória** (META= encaminhar informações
58 relativas à Taxa de Mortalidade Operatória, Taxa de Cirurgia de Urgência e
59 Classificação por ASA, REALIZADO=*Taxa de Mortalidade Operatória - 1,40%, Taxa*
60 *de Cirurgia de Urgência - 69,49%, Paciente saudável - 0,13%, Doença sistêmica*

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

61 moderada, sem limitação das funções vitais - 0,50%, Doença sistêmica severa, com
62 funções vitais comprometidas - 10,57%, Doença sistêmica severa com ameaça à vida -
63 12,26%, Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem
64 intervenção cirúrgica - 40,67%, ALCANCE = 100% de cumprimento da meta). Ao
65 final da apresentação das informações assistenciais e de qualidade Renata informou que
66 o Relatório de Avaliação Final de Execução do Contrato de Gestão Emergencial nº
67 01/2015 consiste em um compilado dos relatórios apresentados no decorrer da vigência
68 do contrato, sendo que as avaliações relativas aos impactos financeiros decorrentes do
69 não cumprimento das metas contratuais já foram realizadas. Após as análises e
70 discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório Final de Avaliação de
71 Execução. ITEM II - Regulamentos – Sr. Mário Bastos, Gerente de Supervisão das
72 Organizações Sociais – GESOS, lembrou os presentes que o Regulamento de Compras
73 Obras e Serviços, bem como o Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de
74 Cargos Salários, ainda não foram aprovados, salientou a importância desta aprovação
75 pela CAF para cumprimento da Lei e Decreto que regulamentam as Organizações
76 Sociais. Informou que conforme procedimento padrão da Gerência encaminhou os
77 regulamentos para as áreas técnicas da SES, GECOT- Gerência de Contabilidade e
78 DIGP – Diretoria de Gestão de Pessoas e COJUR – Consultoria Jurídica para
79 manifestação. Quanto ao Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços a
80 GECOT analisou e solicitou que a Organização Social corrigisse as impropriedades
81 apontadas. A Organização Social corrigiu. Após nova apreciação a GECOT emitiu seu
82 parecer favorável, bem como a COJUR. Quanto ao Regulamento de Contratação de
83 Pessoal a DIGP analisou e entendeu não haver reparos a serem feitos, pois a mesma
84 contempla os princípios norteadores da boa prática de gestão pública. Apenas, sugeri
85 que fosse incluído dispositivo condicionando que as contratações a serem efetuadas
86 fiquem limitadas a quantidade e valor compatíveis com as receitas advindas do Contrato
87 de Gestão, de forma que seja respeitado o equilíbrio econômico- financeiro na execução
88 do mesmo. E quanto ao Plano de Cargos e salários a DIGP analisou e entendeu não
89 haver reparos a serem feitos, pois o mesmo contempla os princípios da legalidade,
90 moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, norteadores da boa prática de
91 gestão pública. Apenas, de se observar, que a instituição somente pode despende
92 recursos com remuneração e encargos, oriundos dos Contratos de Gestão que mantém
93 com a Secretaria de Estado da Saúde, até o limite que não prejudique ou inviabilize a
94 operacionalização dos serviços da unidade, preservando-se o equilíbrio econômico-
95 financeiro na execução do contrato. Diante do exposto, considerando que a GECOT e
96 COJUR emitiram parecer favorável do Regulamento de Compras, Contratação de Obras
97 e Serviços; considerando que a sugestão da DIGP, ratificada pela COJUR no
98 Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e salários, já estão
99 contempladas no Contrato de Gestão; a CAF aprovou por unanimidade os
100 Regulamentos de Compras, Contratação de Obras e Serviços; Contratação de Pessoal e
101 Plano de cargos e salários. A CAF salienta que houve morosidade na tramitação dos
102 regulamentos e sugere à SES que a análise dos processos seja mais célere. No ITEM III
103 – Informes. Sr Mário Bastos informou que comunicará formalmente o CES quanto à ausência
104 de seus representantes, de modo a justificar a não participação na reunião. Após as
105 discussões e sanadas as dúvidas, o Vice-presidente da Comissão, agradeceu a presença
106 de todos encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e
107 assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.

108 Mário José Bastos Júnior

Ata da 4ª reunião da CAF / SMO
27 de julho de 2018.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

- 109 Pedro Cezar Peliser
110 Gilberto de Assis Ramos
111 Florianópolis, 27 de julho de 2018.
-

